



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 10/96

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

01- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

01.07.021.2002-Operacionalização das Atividades da Câmara

3113.00 -Obrigações Patronais.....R\$ 47.400,00

TOTALR\$ 47.400,00

Art. 2º - Os recursos financeiros para ocorrer ao disposto no artigo anterior, será proveniente do cancelamento da seguinte dotação:

01.07.021.2002-Operacionalização das Atividades da Câmara

3111.00 -Pessoal Civil R\$ 47.400,00

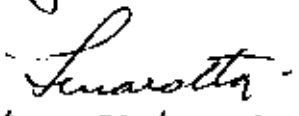
TOTAL R\$ 47.400,00

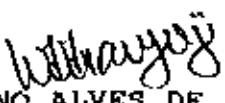
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CASA DA CÂMARA BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELLOS, EM 01 DE ABRIL DE 1996.


JOÃO EVANGELISTA ALVES
Presidente


SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
Diretor Geral


LIBERINO ALVES DE ARAUJO
Contador